



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLES FINANCEIROS - ES-PROESP/DMAE
DMAE - ANÁLISE DE RISCOS

1. Análise de Riscos

Segundo o Decreto Municipal 21.589/2023, a análise de riscos e a matriz de riscos, essa última quando cabível, deverão ser elaboradas na fase preparatória pela equipe de planejamento, a partir dos autos do processo de contratação até o final da elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, podendo ser atualizada, caso sejam identificados e propostos, riscos considerados relevantes.

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco;

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco

A classificação qualitativa dos riscos é realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto. Para tanto, sugere-se as seguintes escalas de probabilidade e impacto.

Escala de probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixa	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência	1
Baixa	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência.	2
Médio	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	3
Alta	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	4
Muito alta	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

Escala de impacto

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.	2
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.	3
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.	4
Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	5

1.1 - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

ANÁLISE DE RISCOS

Nota: Incluir tantas linhas quantas forem necessárias para identificação dos riscos relativos à fase de planejamento da licitação (fase interna), fase da licitação (fase externa) e fase de execução.

Seq.	Fase da Análise	Identificação do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Impacto (1-5)	Nível (PxI)	Medidas de Controle (Prevenção/Contingência)
R1	Planejamento da licitação	Especificação técnica incompleta ou ambígua	Informações insuficientes sobre instalações existentes, demandas operacionais, requisitos de manutenção	Risco de contratação ineficaz, necessidade de aditivos, litígios, incompatibilidade técnica	3	5	15	Revisar documentação técnica prévia; validação pelas áreas cruzamento com dados históricos
R2	Levantamento de mercado	Baixa competitividade de fornecedores	Mercado restrito, requisitos excessivamente limitantes, soluções altamente especializadas	Risco de preços elevados, fracasso/deserto, perda de oportunidade tecnológica	2	4	8	Ampliar estudo de mercado; verificar requisitos não essenciais; justificar exigências técnicas; avaliar alternativas; publicar consulta
R3	Licitação	Impugnações, recursos ou questionamentos jurídicos	Exigências não justificadas, falhas de redação, inconsistências entre ETP, TR e edital	Atraso no cronograma, risco de anulação parcial ou total	2	5	10	Revisão jurídica prévia; com ETP-TR-Edital; justificativa robusta; conferência de critério de julgamento

Seq.	Fase da Análise	Identificação do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Impacto (1-5)	Nível (PxI)	Medidas de Cont (Prevenção/Conting)
R4	Execução contratual	Atrasos na entrega dos produtos/serviços	Planejamento inadequado do contratado; dificuldades logísticas; falta de mão de obra especializada	Não atendimento das metas; riscos operacionais ao DMAE; necessidade de reprogramação	3	4	12	Plano de trabalho obrigatório entrega; fiscalização ativa; reuniões periódicas "em sprints"
R5	Execução contratual	Informações técnicas insuficientes fornecidas pelo DMAE ao contratado	Bases de dados incompletas; plantas desatualizadas; dependência de terceiros	Retrabalho; inconsistência dos diagnósticos ou projetos; extensão de prazos	4	3	12	Disponibilizar acervo técnico promover reunião de alinhamento prever inspeções em campo
R6	Segurança, Saúde, Meio Ambiente	Riscos ambientais decorrentes de manuseio de produtos químicos, equipamentos ou intervenções de campo	Falta de protocolos; inexistência de procedimentos unificados entre unidades	Acidentes, responsabilização ambiental, paralisação da atividade	2	5	10	Exigir PPRA/PCMSO; normas de segurança; treinamentos; EPI emergência compatível com procedimentos operacionais
R7	Encerramento contratual	Entregáveis sem a qualidade necessária	Falhas de conformidade; escopo mal definido; supervisão insuficiente	Necessidade de refazer estudos; atrasos; prejuízo técnico-operacional	2	4	8	Checklists de entrega; critérios de aceite; IMR; validação cruzada

OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL ASSINATURA DIGITAL DE AGENTE DE PLANEJAMENTO E DO GERENTE/DIRETOR DA ÁREA NESTE DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Joicinelí Fagundes de Oliveira Becker, Coordenador(a)**, em 16/12/2025, às 16:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Homem Nadler, Diretor(a)**, em 03/03/2026, às 09:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36460642** e o código CRC **53E2800A**.